



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE SANTA MARIA**

CURSO SUPERIOR – ÁREA ADMINISTRATIVA

EDITAL Nº 11/2018/ADM – PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE SANTA MARIA

O Promotor de Justiça Diretor das Promotorias de Justiça de Santa Maria, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Provimento nº 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICO que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de estagiários de nível superior dos cursos de Administração, Arquivologia, Gestão de Recursos Humanos, Processos Gerenciais, Tecnologia em Gestão, Gestão Pública, e outros cursos similares da área administrativa – nível superior, para atuarem na Secretaria-Geral ou nas Promotorias de Justiça de Santa Maria.

1. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	DATAS PREVISTAS
Período de inscrições	1º/10/2018 a 11/10/2018
Homologação das inscrições e convocação para a prova dissertativa	15/10/2018
Aplicação das provas	17/10/2018, às 14h
Resultado das provas e convocação para as entrevistas	22/10/2018
Realização das entrevistas	29/10/2018, às 14h
Resultado final do Processo Seletivo	30/10/2018

1.1 Todas as instruções e avisos relativos ao presente processo seletivo serão divulgados por meio de Edital publicado no átrio do Ministério Público de Santa Maria, no andar térreo, e no sítio do Ministério Público na internet (<http://www.mprs.mp.br/concursos/estagiario/comarcas/109/>)

1.2 As datas constantes no cronograma de atividades poderão ser modificadas mediante prévio aviso, por meio de Edital, disponibilizado nos endereços mencionados no item anterior.

2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 Poderão participar do presente Processo Seletivo somente os alunos devidamente matriculados nos cursos de Administração, Arquivologia, Gestão de Recursos Humanos, Processos Gerenciais, Tecnologia em Gestão, Gestão Pública, ou cursos similares, de nível superior, de instituições de ensino devidamente conveniadas com o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul. A relação completa das instituições de ensino conveniadas encontra-se disponível no local de inscrições e no sítio do Ministério Público na internet (https://intra.mp.rs.gov.br/areas/estagio/arquivos/processoseletivo/conveniadas_atualizada_26_04_2018.pdf).

2.2 No ato da **inscrição** o candidato deverá possuir, no mínimo, 16 anos de idade, bem como estar devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.

2.3 No ato da **contratação**, prevista a ocorrer entre Novembro/2018 e Outubro/2019, o candidato deverá estar cursando entre o **2º e o 6º semestre** do curso e **não possuir previsão de colação de grau nos doze meses subsequentes**.

2.3.1 No caso de candidatos matriculados em cursos com grade curricular inferior a dez semestres, a contratação será autorizada desde que o candidato não tenha previsão de colação de grau nos doze meses subsequentes.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

3. DAS VAGAS E DA BOLSA AUXÍLIO

3.1 Este Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de **01 vaga imediata**, bem como à formação de cadastro de reserva para vagas que venham a surgir durante a vigência do Processo Seletivo, cujo preenchimento obedecerá aos critérios de conveniência e oportunidade, bem como disponibilidade orçamentária.

3.2 A carga horária do estágio é de **06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais**, a ser cumprida durante o horário de expediente da Promotoria de Justiça (segunda a sexta, das 8h30min às 18h30min), em turnos corridos ou intervalados, a critério da chefia imediata.

3.3 Os valores a serem pagos a título de bolsa-auxílio aos estagiários do Ministério Público, por hora efetivamente comprovada, estão informados na tabela abaixo. Os estagiários bolsistas ainda terão direito à concessão de auxílio-alimentação e auxílio-transporte, ambos por dia de efetivo exercício do estágio, a serem pagos juntamente com a bolsa-auxílio do período.

Nível	Valor da Hora	Auxílio-alimentação (por dia)	Auxílio-transporte (por dia)	Valor da bolsa para 21 dias úteis/efetivos
Superior	R\$ 6,41	R\$ 11,00	R\$ 8,60	R\$ 1.219,26

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente de forma online, entre às 12h do dia **1º de outubro de 2018** e 16h do dia **11 de outubro de 2018**, por meio do seguinte endereço eletrônico: <http://bit.ly/mpsantamaria18>

4.1.1 As inscrições intempestivas não serão homologadas.

4.2 A inscrição será formalizada mediante preenchimento de formulário eletrônico, no qual o candidato deverá informar seu nome completo, data de nascimento, número do documento de identidade, o semestre em que se encontra matriculado, bem como a previsão de colação de grau.

4.3 A inscrição implicará conhecimento das normas regentes do presente certame e aceitação das regras e condições de sua realização.

4.4 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova (PNE, gestante, etc.), deverá declará-lo no ato da inscrição, para que sejam tomadas as providências necessárias com a devida antecedência.

4.5 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico (e-mail) e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários durante toda a validade do processo seletivo, sob pena de eliminação.

4.6 A inscrição implicará conhecimento das normas regentes do presente certame e aceitação das regras e condições de sua realização.

4.7 O edital de homologação das inscrições será publicado no dia **15 de outubro de 2018**, com indicação do prazo recursal.

5. DAS PROVAS

5.1 O processo seletivo será composto de duas etapas:

5.1.1 Primeira etapa, **de caráter eliminatório**: Uma **prova objetiva**, com 30 questões, no valor de **75 pontos**, e **escrita de um texto dissertativo ou de uma redação oficial**, no valor de **25 pontos**, abordando o seguinte conteúdo programático:

PORTUGUÊS: Compreensão e interpretação de textos. Ortografia oficial. Morfossintaxe. Emprego de tempos e modos verbais. Classes gramaticais. Emprego dos sinais de pontuação. Concordância e Regência verbal e nominal. Crase. Significação das palavras. Pronomes de tratamento. Redação oficial.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

NOÇÕES DE INFORMÁTICA: Hardware e Software. Correio Eletrônico. Conceitos de segurança da informação. Redes de Computadores. Internet e Intranet: conceitos básicos. Funções do Microsoft Word e Excel 2007 ou superiores.

NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO: Organização administrativa. Autonomia financeira e orçamentária. Poderes administrativos. Atos administrativos. Serviço público. Servidores públicos na constituição federal. Improbidade administrativa.

NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL: Divisão dos poderes do Estado e as respectivas funções. Das funções essenciais à Justiça. Do Ministério Público. Do Conselho Nacional do Ministério Público.

NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO: Princípios fundamentais da administração pública. Gestão de Recursos Humanos. Ética no serviço público. Atendimento ao público: cortesia, sigilo, eficiência e prioridades legais.

NOÇÕES DE ARQUIVOLOGIA: Gestão de documentos. Protocolo: recebimento, registro, distribuição, tramitação e expedição de documentos. Classificação e ordenação de documentos. Tabela de temporalidade. Acondicionamento, armazenamento, preservação e conservação.

5.1.2 Segunda Etapa: **Entrevista pessoal**, no valor de 100 pontos, **de caráter classificatório**.

5.2 As provas serão realizadas no dia **17/10/2018, às 14 horas**, no auditório das Promotorias de Justiça de Santa Maria, com duração de **03 horas e 30min**.

5.2.1 Durante a realização das provas não será permitida consulta a obras ou materiais de qualquer espécie.

5.3 Serão convocados para a entrevista pessoal os candidatos **classificados até a 5ª colocação**, desde que tenham alcançado, no mínimo, **45 pontos na prova objetiva e 15 pontos na prova discursiva**.

5.4 As entrevistas pessoais serão realizadas no dia **29/10/2018, às 14 horas**, na sede das Promotorias de Justiça de Santa Maria, sendo que a chamada ocorrerá por ordem de chegada dos candidatos.

5.5 A convocação para a entrevista será realizada por meio de edital a ser publicado no átrio da Secretaria-Geral das Promotorias de Justiça de Santa Maria e no endereço **<http://www.mprs.mp.br/concursos/estagiario/comarcas/109/>**

6. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO FINAL

6.1 A classificação final dar-se-á pela soma dos pontos obtidos nas provas e na entrevista pessoal, e será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos;

6.2 Em caso de empate na classificação terá preferência o candidato que cursar o semestre mais avançado, e estando no mesmo semestre, o que tiver a maior idade.

6.4 O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia **30/10/2018**, mediante edital a ser publicado no átrio da Promotoria de Justiça de Santa Maria e no endereço **<http://www.mprs.mp.br/concursos/estagiario/comarcas/109/>**

7. DA CONVOCAÇÃO

7.1 A convocação para assunção da vaga será realizada por meio do e-mail fornecido e/ou telefone informado pelo candidato no momento da inscrição, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação.

7.2 O candidato convocado deverá comparecer à Secretaria-Geral das Promotorias de Justiça de Santa Maria nos 5 (cinco) dias subsequentes à data da convocação, para manifestar seu interesse pela vaga. Após transcorrido esse prazo, sem manifestação do candidato convocado, o mesmo será considerado desistente do processo seletivo.

7.3 No caso do candidato convocado não atender ao disposto no item anterior ou, se atender, recusar a vaga, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

7.4 É responsabilidade do candidato comunicar, por meio escrito, a alteração do endereço eletrônico (e-mail) e/ou telefone, sob pena de desclassificação do processo seletivo decorrente do não atendimento à convocação formulada por meio do citado endereço eletrônico.

8. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

8.1 Para investidura no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o candidato deverá:

- 8.1.1 estar regularmente matriculado em instituição de ensino credenciada pelo Ministério Público;
- 8.1.2 Possuir idade mínima de 16 (dezesseis) anos completos;
- 8.1.3 Apresentar certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, quando maior de 18 (dezoito) anos;
- 8.1.4 Comprovar, por meio de atestado médico, a aptidão para o desempenho do estágio, conforme determina o art. 16 da Resolução nº 42 do CNMP;
- 8.1.5 Não ter esgotado o tempo máximo de estágio no âmbito do Ministério Público, no caso da readmissão de estudante;
- 8.1.6 Não estar exercendo atividades relacionadas com a advocacia e com funções judiciárias e policiais, bem como atividades de juiz leigo e de conciliador dos Juizados Especiais;
- 8.1.7 Inexistir impedimento por parte da instituição de ensino à prática do estágio curricular.

8.2 É vedada ao estagiário a realização de estágio sob orientação ou supervisão, diretamente subordinado a membros do Ministério Público ou a servidor investido em cargo de assessoramento, chefia e direção que lhe seja cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau, inclusive.

9. DA CONTRATAÇÃO

9.1 A aprovação não gera direito à contratação do candidato, podendo ser realizada, ou não, conforme a necessidade, a conveniência e a oportunidade, a critério do responsável pelo processo seletivo, observada sempre a disponibilidade de vaga.

9.2 A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o estagiário e a instituição de ensino conveniada.

9.3 Documentos a serem apresentados para o ingresso no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul:

- 9.3.1 Formulário Cadastral, nos termos do modelo constante no ANEXO III do Provimento nº72/2009-PGJ-RS;
- 9.3.2 Atestados de matrícula e semestralidade, originais e atualizados, fornecidos pela instituição de ensino;
- 9.3.3 Documento original fornecido pela instituição de ensino, informando a relação das disciplinas matriculadas;
- 9.3.4 Formulário de Declaração de Conta-corrente no Banrisul, nos termos do modelo apresentado no ANEXO IV do Provimento nº72/2009-PGJ-RS;
- 9.3.5 Certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, para estudante maior de 18 (dezoito) anos;
- 9.3.6 Fotocópia do documento oficial de identidade;
- 9.3.7 Fotocópia do CPF;
- 9.3.8 Formulário de Declaração de Bens, nos termos do modelo constante no ANEXO V do Provimento nº72/2009-PGJ-RS;
- 9.3.9 Atestado médico que comprove a aptidão para a realização do estágio;
- 9.3.10 Uma (01) foto 3x4 recente;
- 9.3.11 fotocópia do documento oficial de identidade do responsável legal, para estudante menor de 18 (dezoito) anos.

9.4 Os documentos referidos nos itens "9.3.1", "9.3.2", "9.3.3", "9.3.4", "9.3.5", "9.3.8" e "9.3.9" somente serão aceitos se originais, sendo vedada a apresentação de documentos emitidos pela Internet, salvo aqueles que possuam código de autenticidade eletrônica.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

9.5 Os documentos mencionados nos itens "9.3.1", "9.3.4" e "9.3.8" deverão ser firmados pelo responsável legal do estudante menor de 18 (dezoito) anos, cuja identificação será comprovada por meio do documento solicitado no item "9.3.11".

9.6 Os formulários citados no item 9.3 serão fornecidos pelo responsável pelo processo seletivo no momento da contratação.

9.7 A não apresentação de qualquer um dos documentos relacionados no item 9.3, a incompatibilidade destes com as informações prestadas no Formulário Padrão de Inscrição ou o não cumprimento dos requisitos previstos no item 8.1, levará a eliminação do candidato do processo seletivo.

9.8 Será considerado desistente o candidato convocado que não apresentar os documentos mencionados no item 9.3.

9.9 Transcorrido o prazo estabelecido no item anterior, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

10. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

10.1 O processo seletivo terá **validade de 01 (um) ano**, a contar da homologação do resultado final.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as instruções, convocações e avisos relativos ao presente processo seletivo.

11.2 A aprovação e a classificação no processo seletivo geram para o candidato apenas expectativa de direito à contratação, sendo que a convocação e contratação ocorrerão no interesse da administração.

11.3 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido ao responsável pelo processo seletivo.

Santa Maria (RS), 28 de setembro de 2018.

MAURÍCIO TREVISAN,
Promotor de Justiça,
Diretor das Promotorias de Justiça de Santa Maria,
Responsável pelo Processo Seletivo.

PUBLICADO EM 28/09/2018